



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 68 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/1.122

Interessado: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Modalidade: Concorrência n.º 19/10

Termo de Contrato n.º 99/10

Objeto: Execução de serviços e obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária para ampliação da via da "Maria Fumaça".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARUCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 25/04/11, para conclusão dos serviços contratados.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 99.999,40 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial, , recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, em substituição à de fls. 906.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de junho de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


RUI RABELO

Secretária Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo


MARUCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: BENEDITO MARUCA DE OLIVEIRA

RG n.º 0.379.748 SSP/SP

CPF n.º 261.775.358-10